

GABINETE DE COMUNICAÇÕES HUBBARD
Solar de St. Hill, Grinstead Oriental, Sussex,
HCOB DE 29 DE DEZEMBRO DE 1978

O RD DA PESSOA SUPRIMIDA

UM NOVO RD MÁGICO

Às vezes os resultados da tech “vulgar” de Cientologia, até para mim são extremamente impressionantes. Eu agora já estou habituado a milagres como coisas usuais, mas a magia não é uma ocorrência tão comum, mesmo hoje em dia, e vale uma nota especial.

Muitas vezes a pessoa supressiva da qual o Pc está PTS existe em tempo presente e ainda é capaz de causar sarilhos ou perturbar o Pc. É a esta situação que o RD da Pessoa é dirigido.

Este novo RD, o RD da Pessoa Suprimida, produz o espantoso resultado de mudar a disposição do terminal antagónico à distância, auditando o Pc PTS. Quando este terminal era antagónico, invalidativo, hostil ou completamente supressivo, ele terá de repente uma mudança no coração e procurará a paz com o Pc PTS.

Este RD não é considerado completo antes da magia acontecer; quer dizer, neste RD, nós pegamos no Pc PTS e auditamos este Pc, e auditamo-lo, e auditamo-lo no Processo de Problemas até uma mudança maior aparecer no *universo do terminal antagónico*, o que o leva a uma abertura amistosa com ou a respeito do Pc.

Esta originação amistosa espontânea ou esforço de originação da parte do terminal antagónico para com ou a respeito do Pc, ocorre em todos os casos se os Processos de problemas forem corridos e totalmente esgotados. Isto acontece, não importa quão fora de comunicação os dois terminais estiveram, ou o tempo que decorreu depois da sua ultima comunicação.

O RD é continuado até o EP acontecer. Cada Processo de Problemas é corrido até o seu próprio EP.

Quando o percurso de engramas do PTS RD tem que ser omitido por se tratar de um Clear ou OT, este RD da Pessoa Suprimida pode ser um substituto para a parte dos engramas do PTS RD, mas nesse caso ainda é percorrido até ao EP completo do RD da Pessoa Suprimida.

Funciona assim. O Pc devido a algum ato ou actos previamente cometidos fica efeito do terminal antagónico. O terminal tenta então suprimir o Pc. O Pc, já efeito do terminal, fica efeito da supressão. Assim, o próprio postulado do Pc para se melhorar a si próprio e as suas condições é contrariado pelo contra postulado do terminal supressivo, dando-lhe assim um problema de tempo presente de magnitude suficiente para impedir ganho de caso, pois só um PTP parará o progresso de um caso. Ao PTP juntam-se quebras de ARC com o terminal antagónico e, como só quebras de ARC pioram um caso, o resultado é não ganho ou deterioração de um caso por causa da ligação supressiva no ambiente.

Uma explicação simples possível para o que ocorre é: O Pc, ao percorrer Processos de Problemas sobe para causa sobre os seus problemas com o terminal e, continuando com problemas, ele fura e na verdade acaba com os problemas que *ele* deu ao terminal antagónico.

Quando isto ocorre o terminal, antes antagónico, entrará em comunicação com o Pc ou comunica com outros amistosamente sobre o Pc. Ele escreverá uma carta apaziguadora ou fará uma chamada telefónica para dizer “Está tudo bem?” ou dirá à tia Célia que se sente muito melhor com o Pc e que decidiu que o que lá vai lá vai. Ocorre por vezes que a pessoa antagônica não sabe onde o Pc está, mas mesmo assim tentará comunicar.

Esta originação amistosa do terminal antagónico é o EP do RD. Se o terminal ainda não a originou é porque não corremos suficientes Processos de Problemas. A ÚNICA INSTÂNCIA EM QUE ISTO NÃO FUNCIONA É QUANDO NÃO PERCORREMOS TODOS OS PROCESSOS POSSÍVEIS DE PROBLEMAS OU OS PERCORREMOS COM TECH FORA TAL COMO COM UM E-METRO AVARIADO.

QUANDO O RD É FEITO

O RD da Pessoa Suprimida é feito depois do passo da educação exposto no HCOB 31 Dez. 78 III EDUCAR O POTENCIAL TRANSMISSOR DE SARILHOS, O PRIMEIRO PASSO PARA O MANEJO: PTS C/S-1, e depois duma entrevista de PTS ou uma entrevista de 10 Agosto, ou um S&D ter localizado o terminal antagónico e o terminal ter sido manejado, e depois do PTS RD ter sido feito.

Este procedimento é corrido no terminal antagónico em todas as instâncias, mesmo quando a cena PTS foi aparentemente aliviada num manejo anterior de PTS. Percorra sempre este procedimento de problemas, não importa quão exitosos foram os manejos anteriores. Este RD é para reparar a relação.

É dado ao Pc o fator-R que deve informar o auditor de qualquer comunicação que ele receba de, ou sobre, o terminal antagónico. (Não lhe deve ser, contudo, dito qual o EP do RD).

COMO O RD É FEITO

Os processos de problemas usados no RD da Pessoa Suprimida são dados no HCOB 30 Dez. 78, RD DA PESSOA SUPRIMIDA. - PROCESSOS DE PROBLEMAS e corridos em Fluxos Triplos ou Quad. pela ordem em que estão. Cada fluxo é verificado quanto a leitura antes de o correr, e cada fluxo carregado é levado ao EP de F/N, cog, VGIs.

O EP do RD é alcançado quando o terminal antagónico procede de forma amistosa com o Pc ou procura comunicar com o Pc de forma amistosa. Não é apenas uma cessação de hostilidades, mas mais do que isso. Mesmo que o terminal antagónico não saiba o endereço do Pc ele o descobrirá ou passará a palavra e o Pc atenderá ou ouvirá falar do terminal antagónico. E será uma mensagem amistosa. Mesmo que o terminal antagónico não saiba o endereço do Pc, notícias chegarão ao Pc de que o terminal antagónico quer que águas passadas sejam águas passadas. Esse é o EP por que aspiramos, e continuamos a auditar Processos de Problemas no Pc e no terminal antagónico até isso ocorrer.

É muito importante não correr de menos o RD. Alguns auditores serão tentados a terminar o RD porque o Pc teve um ganho maior, ou uma capacidade recuperada ou qualquer coisa semelhante. Quando o Pc teve um ganho maior, deixá-lo-emos é claro, ter o seu ganho e por auditar, até a F/N persistente se desvanecer, mas não aceitaríamos como EP do RD nada que não fosse o terminal antes antagónico falar, sem coação, de forma amistosa, com o Pc ou acerca do Pc. Continuamos a correr problemas até o EP ser atingido. Você quer ver magia, não quer? E a única maneira como este RD pode falhar é não continuar a correr Processos de Problemas até o EP ser atingido.

O RD PODE SER FEITO A...

O RD da Pessoa Suprimida pode ser feito a qualquer pessoa PTS de qualquer nível de caso. É corrido com grande sucesso em Claros e OTs e Claros de Dianética assim como em Pcs que começam a sua audição. A única exigência é que o Pc que recebe o RD tenha feito primeiro o PTS C/S-1 segundo HCOB 31 Dez. 78 III e deve, se não doutrinado, ter sido educado nos procedimentos da audição de Cientologia por meio de um C/S-1 de Cientologia conforme HCOB 15 Jul. 78, C/S-1 DE AUDIÇÃO DE CIENTOLOGIA.

E, é claro, como qualquer outra audição, é feito com os ruds do Pc dentro.

NOTA DO AUDITOR E C/S

Uma das muitas vantagens do RD da Pessoa Suprimida é a sua simplicidade. Há muitos poucos pontos onde ele pode sair dos trilhos. Este RD requer, contudo, metria perita e manejo muito standard, e o C/S deve estar alerta para o seguinte:

- 1) O auditor tem que notar que a meta deste RD é não apenas o Pc: a meta é o terminal antagónico ao qual o Pc está ligado. E o EP é não apenas uma mudança no Pc, mas uma mudança no terminal antagónico para uma comunicação positiva e amistosa para com o Pc. Auditor e C/S devem notar que o acima citado é a meta e EP deste RD.
- 2) *TODOS* os Processos de Problemas têm que ser corridos no terminal antagónico e, não percorrer suficientes Processos de Problemas, é a única coisa que impede este RD de funcionar.
- 3) *METRIA*. O auditor que faz este RD tem que ser perito no e-metro para assim não perder leituras e deixar fluxos com leitura por correr, ou tentar correr fluxos sem leitura. Metria imprecisa pode minar os resultados do RD pois o percurso de *todos os fluxos carregados é vital*. O auditor tem que ser capaz de ler um e-metro e que tomar as leituras *instantâneas*, as que ocorrem *instantaneamente* ao dar o comando. (Ref. HCOB 4 Ago. 78, LEITURAS INSTANTÂNEAS)
- 4) *EPs*. Cada fluxo reagente de cada Processos de Problemas tem que ser levado ao seu completo EP que é Cog, F/N e VGIs. O C/S deve garantir que os processos são levados a EP e suspeitar, se há sarilhos para atingir o EP do RD, que um ou mais dos Processos de Problemas foi deixado incompletamente corrido.

Alguns auditores podem dizer que fizeram o RD e que o Pc está em forma, e que ele teve ganhos tremendos e agora o RD da Pessoa Suprimida está completo.

A resposta a isto é: “termine o RD. Continue até o terminal entrar em contacto com o Pc para fazer as pazes”. E o certo é que um ou dois ou três dias mais tarde o Pc, reportará espantado que a irmã que não lhe falava há 10 anos, lhe acabou de enviar uma carta afetuosa, ou que o seu pai, que o renegou quando entrou para a Cientologia, acabou de telefonar para lhe dizer “Olá” e que tiveram uma grande conversa como nos velhos tempos.

Acontece sempre quando os Processo de Problemas são corridos a fundo.

Portando aqui o tem, o RD da pessoa Suprimida, um feito mágico espantoso e muito facilmente atingido com boa audição standard. Use-o bem e a fundo e obterá um sucesso esmagador, um por um, em Pcs PTSs.

L RON HUBBARD
Fundador